## INDICAÇÃO Nº 06/2022

Os jovens vereadores que esta subscreve indicam, com amparo no art. 174 do Regimento Interno, requerendo a leitura e discussão em plenário, para que posteriormente seja encaminhado expediente ao Executivo Municipal sugerindo: A DISPONIBILIDADE DE TRANSPORTE PARA TREINOS ESPORTIVOS FORA DE HORÁRIO ESCOLAR.

## **JUSTIFICATIVA**

Percebe-se que muitos estudantes sentem à vontade de participar de joguinhos de Handebol e Futsal, contudo precisam comparecer aos treinos, sendo assim, nem todos tem um meio de ir e voltar.

Muitos desses estudantes interessados residem no interior do município, por conta disso os pais não tem tempo disponível para levar sempre os filhos e depois ir buscar ou esperar até o fim dos treinos, pois o horário às vezes não é acessível à família.

Por meio desta indicação, os jovens vereadores proponentes sugerem ao executivo municipal que estude a possibilidade de disponibilizar transporte para levar esses jovens atletas para casa.

Advertindo que a rota do transporte seja realizada com um número X de estudantes. Sendo que os mesmos devem ter comprometimento e seriedade em comparecer aos treinos para que valha a pena a disponibilidade do transporte.

Câmara de Vereadores de Tunápolis, SC, 09 de Junho de 2022.

Jovens vereadores proponentes:

CESAR FLACH HAMMES

**GUILHERME ALBRING** 

JESSICA ANSCHAU GEBERT

KÉLLY CAROLINE KIST HARTMANN